



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº. 5435

Data: 02 de Maio de 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2627 de 21 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, no valor de R\$ 621.501,74 (Seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos), conforme se especifica a seguir:

### 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0000-1002 – Contribuição para Formação do PASEP

00071 – 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

01041 – Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei nº 13.885/2019.....R\$ 3.759,01(Exc)

04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Administração Geral

00321 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

01028 – FEAS – Veículo Adaptado.....R\$ 33.619,86(Sup)

01028 – FEAS – Veículo Adaptado.....R\$ 1.032,24(Exc)

00322 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

01077 – Convênio 907939/2020 – Retroescavadeira.....R\$ 2.668,44 (Exc)

### 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### 05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2053 – Manutenção dos Serviços Urbanos

00680 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 170.000,04(Sup)

### 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

00980 – 3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 10.874,06(Sup)

#### 07.122 – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.361.1201-2039 – Manutenção da Alimentação Escolar

01380 – 3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 100.000,00(Sup)

### 08 – SECRETARIA DE ESPORTES

#### 08.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.2701-2069 – Manutenção a Secretaria de Esportes

01460 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 15.000,00(Sup)



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde

01780 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 164.672,17(Sup)

### 10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 10.142 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0801-2023 – Assistência a Criança e ao Adolescente

02080 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 5.040,00(Sup)

#### 10.143 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801-2018 – Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios – MDS

02121 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil

00936 – Componente para Qualificação da Gestão – SUAS.....R\$ 835,92(Canc)

### 14 – SECRETARIA DE CULTURA

#### 14.138 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1301-2047 – Atividades do Departamento de Cultura

02890 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00(Canc)

02900 – 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 14.000,00(Canc)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Cancelamento, Conforme previsto no inciso I, II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

### 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

09.272.0901-2011 – Previdência de Servidores

00410 – 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 114.000,00(Canc)

### 10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 10.143 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801-2018 – Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios – MDS

02140 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00936 – Componente para Qualificação da Gestão – SUAS.....R\$ 835,92(Canc)

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE 0000	R\$ 465.586,27
FONTE 1028	R\$ 33.619,86



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

-

**PARANÁ**

### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE 1041	R\$ 3.759,01
FONTE 1028	R\$ 1.032,24
FONTE 1077	R\$ 2.668,44

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 02 de Maio de 2022.

LUIZ CARLOS BONI  
PREFEITO MUNICIPAL